



JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT EJUD N. 164/2018*

João Pessoa, 21 de junho de 2018

O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 7884/2018,

RESOLVE

I - Homologar, excepcionalmente, a complementação de mais 02(duas) diárias (PORTARIA TRT EJUD Nº 144/2018), a servidora **MARICELMA APOLINARIA DA SILVA**, Matrícula - 300250825, requsitada, lotada na Vara do Trabalho de Itabaina/PB, em razão do seu deslocamento da cidade de lotação para esta Capital, no dia 31.05.2018 a 02.06.2018.

II - Justifico a homologação, em razão do servidor se equivocar com o horário de início e término do evento.

Dê-se ciência. Publique-se no DA_e TRT 13.

PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA

Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade

Republicada por incorreção*